



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

Aos vinte e oito dias (28) do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, no Departamento de Finanças e Contabilidade, localizado no Paço Municipal, sito à rua oito, nº 650, neste município, reuniram-se ordinariamente os membros da comissão de estudos para elaboração do plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nomeados pela Portaria nº 4056/2021 de 23.04.2021. Inicialmente o Senhor Adilson Bicas Ferreira, membro da referida Comissão e Contador da Prefeitura Municipal, agradeceu a presença dos demais membros presentes, em seguida apresentou aos presentes o Decreto Federal nº 10.540 de 05.11.2020, que institui o SIAFIC. Em seguida explicou a importância de tal Sistema que abrangerá, além do Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência Municipal – IPREM, disse ainda que conforme o Decreto Federal o SIAFIC entrará em vigor a partir de 01.01.2023 e para tanto se faz necessário a criação de um plano de adequação visando o que já temos e atende ao SIAFIC e o que necessita ser implementado para alcançar o padrão mínimo de qualidade. Em seguida foram elaboradas as metas de adequação que buscam alcançar o mínimo de qualidade para atendimento do SIAFIC e uma minuta de decreto para instituir o plano de ação. Após analisar e discutir as metas elaboradas, seguidas dos devidos esclarecimentos, conforme colocação da Comissão, esta, por unanimidade, aprovou o plano de ação e encaminha a Senhora Prefeita Municipal para que seja implementado. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar eu Juliano Antonio dos Reis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes:

Nova Canaã Paulista, 28 de abril de 2021.

Adilson Bicas Ferreira: _____

Juliano Antonio dos Reis: _____

Fernando da Silva Miranda: _____

Fernando Alves Yanes: _____

Michael Vinicius Domingues Torres: _____

Roseli de Angeli Miranda: _____

Sibele Paula Viana Banho: _____

Sandra Rocha de Caires Souza: _____



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4056/2021

De 26 de Abril de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso 8 do art. 74, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020 que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão de Estudos para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme composição abaixo discriminada:

Equipe de Tecnologia da Informação	Representante do Setor Contábil	Representante da Secretaria de Administração	Representante de Órgão da Administração Indireta:	Representantes do legislativo:
FERNANDO DA SILVA MIRANDA	ADILSON BICAS FERREIRA; JULIANO ANTONIO DOS REIS	FERNANDO ALVES YANES; MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES	ROSELI DE ANGELI MIRANDA	SIBELE PAULA VIANA BANHO; SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA

II - A nomeação para integrar a Comissão de que trata o caput deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

III - A comissão de estudos para elaboração do Plano de Ação do Município, para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, terá prazo até o dia **30/04/2021**, para apresentar minuta de Decreto para avaliação e posterior publicação por parte do Chefe do Executivo Municipal.


IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V - **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 23 de abril de 2021.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA